



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesadas da frota Municipal.

DATA: 12/04/2017

Aos doze dias do mês de abril de 2017, às dezessete horas, reuniu-se na sala da reunião, o Pregoeiro **DANILO NOVAES UZEDA DA SILVA**, para realização de sessão pública de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de Nº **037/2017**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesadas da frota Municipal, com data da reunião marcada para o dia **12/04/2017**, às **17:00** horas. O Pregoeiro registra que toda Divulgação/Publicidade do presente certame seguiu rigidamente as condições estabelecidas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02. Adquiriram o Edital as empresas **DANILO CERQUEIRA CARVALHO - ME**, **MANOEL CERQUEIRA FREITAS - ME** e **EDVALDO SANTIAGO SERRA - ME**. Na hora aprazada, compareceram as empresas: **DANILO CERQUEIRA CARVALHO - ME**, **MANOEL CERQUEIRA FREITAS - ME** e **EDVALDO SANTIAGO SERRA - ME**. O Pregoeiro solicita o credenciamento da participante presente e registra que a empresa **DANILO CERQUEIRA CARVALHO - ME**, será representada pelo Sr. **Daniilo Cerqueira Carvalho**, conforme contrato social apresentado, a empresa **MANOEL CERQUEIRA FREITAS - ME**, será representada pelo Sr. **Marciel Miranda Freitas**, conforme Carta de Credenciamento/Procuração, a empresa **EDVALDO SANTIAGO SERRA - ME**, será representada pelo Sr. **Renato Porto Barbosa**, conforme Carta de Credenciamento/Procuração. Questionado a cerca do credenciamento não houveram manifestação. O credenciamento atendeu perfeitamente as exigências edilícias, sendo assim o Pregoeiro solicitou da empresa a **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO V)**, e **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (ANEXO IX)** e foi prontamente atendida. Após a fase de Credenciamento o Pregoeiro informa que não aceitará a participação no presente certame de empresas **RETARDATÁRIAS** e recolhe os envelopes "A", referente a **PROPOSTA DE PREÇOS**. Após exame minucioso do envelope foi atestada a sua inviolabilidade. Havendo tempo hábil e sem maiores impedimentos o pregoeiro autorizou a abertura do envelope "A" referente à proposta comercial para conhecimento dos preços, que foi:

LOTE 1

EMPRESAS	V. INICIAL	CLASSIFICAÇÃO
EDVALDO SANTIAGO SERRA - ME	R\$ 24.490,00	1º
MANOEL CERQUEIRA FREITAS - ME	R\$ 65.980,00	2º

Fraqueada a palavra aos licitantes sobre as propostas **EDVALDO SANTIAGO SERRA - ME** requer a desclassificação da empresa **MANOEL CERQUEIRA FREITAS - ME**, por não atender os itens 18.2.5 e 18.4. Por apresentar preços consideravelmente abaixo do valor estimado o Pregoeiro requer a composição unitária de preços, para fins de verificação da sua exequibilidade, no prazo de 48 horas.



LOTE 2

EMPRESAS	V. INICIAL
EDVALDO SANTIAGO SERRA - ME	R\$ 77.330,00
DANILO CERQUEIRA CARVALHO - ME	R\$ 146.750,00

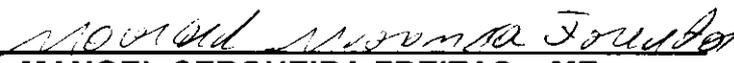
Fraqueada a palavra aos licitantes sobre as propostas **EDVALDO SANTIAGO SERRA - ME** requer a desclassificação da empresa **DANILO CERQUEIRA CARVALHO - ME**, por não atender os itens 18.2.5 e 18.4. Por apresentar preços consideravelmente abaixo do valor estimado o Pregoeiro requer a composição unitária de preços, para fins de verificação da sua exequibilidade, no prazo de 02 dias úteis. Neste momento recolhe-se o envelope B, devidamente lacrado e rubricado para abertura posterior em sessão a ser designada por convocação da empresa participante. Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, e Licitantes. **12 de abril de 2017.**



DANILO CERQUEIRA CARVALHO - ME
LICITANTE



EDVALDO SANTIAGO SERRA - ME
LICITANTE



MANOEL CERQUEIRA FREITAS - ME
LICITANTE



DANILO NOVAES UZEDA DA SILVA
PREGOEIRO